



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

Gabinete do Prefeito

Lei nº. 579/2011
De 29 de março de 2011

**DISPOE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
PRÓPRIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – O Bairro Wilson Alves de Brito localizado na sede deste Município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, passa a ser denominado de **BAIRRO WILSON GUIMARAES SOARES**.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas, 29 de março de 2011.

P. Aparecido R. Staut
Aparecido Rodrigues Staut
Prefeito Municipal

Certifico que foi Publicado
Em 29/03/11
SR.
Romilda de Souza Cabral Rodrigues
Agente Administrativo
Mat. 0006